

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

X - a Brigada Militar;

XI - a Defensoria Pública;

XII - outros.

§ 1º Aplica-se o disposto no "caput" aos casos relacionados à criança ou ao adolescente que seja testemunha de violência.

§ 2º Os casos em que existam indícios também devem ser comunicados.

Art. 22 Após a entrada no Sistema de Garantia de Direitos, o Conselho Tutelar deverá acompanhar a família e aplicar as medidas protetivas, conforme art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhando a vítima ou testemunha:

I - ao Serviço Local de Referência de Escuta Especializada;

II - à Delegacia de Polícia.

Art. 23 Será adotado modelo de registro de informações colhidas durante os procedimentos de escuta especializada, para compartilhamento no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, que conterá minimamente:

I - dados pessoais da criança e do adolescente;

II - descrição sucinta do atendimento;

III - relato espontâneo, quando houver;

IV - encaminhamentos realizados.

Art. 24 O compartilhamento de informações deverá assegurar o sigilo dos dados pessoais das crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência.

Parágrafo único. A utilização indevida ou a divulgação de informações constantes nos registros de que trata o "caput" deste artigo sujeitarão o profissional à responsabilização administrativa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza cível e penal.

Art. 25 No atendimento de criança ou adolescente oriundo de povos indígenas, concomitantemente à realização da Escuta Especializada, é necessária a comunicação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e demais órgãos de proteção indígena, se houver.

Art. 26 Imediatamente após a realização da Escuta Especializada, o profissional responsável deverá realizar o preenchimento da Ficha de Notificação Individual do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação - SINAN, encaminhando à Secretaria Municipal de Saúde.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 A Administração Pública Municipal objetivará o aprimoramento de mecanismos de integração dos fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito municipal.

Art. 28 A Administração Pública Municipal capacitará os profissionais das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como os integrantes do Comitê de Gestão Colegiada, em metodologias não revitimizantes de atenção às crianças e adolescentes, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, proporcionando:

I - cursos de aperfeiçoamento;

II - cursos de formação inicial e continuada;

III - reuniões de equipes, voltadas à compreensão e ao esclarecimento do fluxo de encaminhamento em casos que envolvem crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 29 O depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária com a finalidade de produção de provas, devendo ser realizado por profissional capacitado.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá formalizar parcerias com entidades e/ou convênios com órgãos competentes para a realização de tal procedimento, respeitada a disponibilidade orçamentária, financeira e de recursos humanos.

Art. 30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí-PI, 27 de junho de 2019.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. DE TANQUE DO PIAUÍ
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-96 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$531.064,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		531.064,59
02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
26	04.122.0011.2005.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	95.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
115	12.381.0006.2031.0000 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE	25.000,00
	3.3.90.38.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 123 00
	123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	115 203 PNATE	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
203	10.301.0003.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	61.900,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 308 SAMU	
206	10.301.0003.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 308 SAMU	
219	10.301.0003.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	41.400,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 302 PAB-FIXO	
225	10.301.0003.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 001 REC PROPRIOS FUS	

(Continua na próxima página)


 PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168
 018126190001-88 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
226	10.301.0003.2053.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.784,56	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	300 001	Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS		
237	10.301.0004.2018.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 306	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern FARMACIA BASICA		
277	10.301.0004.2055.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 307	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern NASF		
307	10.305.0004.2017.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 310	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIG. EM SAUDE		
308	10.305.0004.2017.0000	3.1.90.13.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 310	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIG. EM SAUDE		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
324	08.241.0002.2007.0000	3.3.90.30.00	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R. Grupo: 0 311 00
	311	400 002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN TRANF. FNAS		
352	08.243.0023.2009.0000	3.3.90.30.00	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R. Grupo: 0 311 00
	311	400 002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN TRANF. FNAS		
403	06.244.0024.2014.0000	3.3.90.14.00	MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF- DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	F.R. Grupo: 0 311 00
	311	400 002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN TRANF. FNAS		
419	06.244.0024.2064.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	400 001	Recursos Ordinários CDF. ESTADUAL DA ASSIST. SOCIAL		

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
454	15.451.0007.2051.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
457	15.451.0007.2051.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
34	04.122.0011.2005.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
50	27.812.0021.1035.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
72	12.381.0005.1002.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 510 00
	510	110 000	Outros Transferências de Convênios da União Convênio		
130	12.386.0025.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECURSOS DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 510 00
	510	110 000	Outros Transferências de Convênios da União Convênio		
139	12.385.0028.2071.0000	3.1.50.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
144	12.368.0006.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 124 00
	124	115 299	Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTRAS TRANF. DO FNDE		

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
198	10.301.0003.1002.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.988,00	F.R. Grupo: 0 215 00
	215	115 312	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern INVESTIMENTO SUS		
199	10.301.0003.1009.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-27.790,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 399	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern OUTROS REC. FNS		
200	10.301.0003.1009.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.036,59	F.R. Grupo: 0 215 00
	215	115 312	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern INVESTIMENTO SUS		
201	10.301.0003.1009.0000	4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-4.900,00	F.R. Grupo: 0 215 00
	215	115 312	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern INVESTIMENTO SUS		
204	10.301.0003.2049.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 308	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAMU		
216	10.301.0003.2050.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 302	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PAB-FIXO		
222	10.301.0003.2050.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-76.950,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 302	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PAB-FIXO		
223	10.301.0003.2050.0000	3.3.90.62.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 302	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PAB-FIXO		
227	10.301.0003.2053.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	300 001	Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS		

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
239	10.301.0004.2019.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	300 001	Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS		
242	10.301.0004.2019.0000	3.1.90.16.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 304	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PACS		
252	10.301.0004.2020.0000	3.1.90.04.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-8.500,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 303	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ESF		
259	10.301.0004.2020.0000	3.3.90.30.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 303	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ESF		
281	10.301.0004.2020.0000	3.3.90.36.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	300 001	Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS		
282	10.301.0004.2020.0000	3.3.90.36.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 303	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ESF		
285	10.301.0004.2020.0000	4.4.90.52.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 303	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ESF		
286	10.301.0004.2022.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-4.400,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSB		
270	10.301.0004.2022.0000	3.1.90.14.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DIÁRIAS - CIVIL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00
	214	115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSB		

(Continua na próxima página)



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01812619/0001-88 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	GRUPO
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
276	10.301.0004.2022.0000 4.4.90.52.00 214 115 305	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSB	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 214 OC
278	10.301.0004.2056.0000 3.1.90.11.00 214 115 307	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern NASF	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 214 OC
283	10.301.0004.2056.0000 3.3.90.36.00 214 115 307	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern NASF	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 214 OC
284	10.301.0004.2056.0000 3.3.90.36.00 214 115 307	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern NASF	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 214 OC
287	10.301.0004.2057.0000 3.1.90.04.00 213 115 311	COFINCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern CONFINCIAMENTO ESTADUAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 213 OC
288	10.301.0004.2057.0000 3.1.90.11.00 213 115 311	COFINCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern CONFINCIAMENTO ESTADUAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 213 OC
289	10.301.0004.2057.0000 3.1.90.13.00 213 115 311	COFINCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern CONFINCIAMENTO ESTADUAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 213 OC
294	10.301.0004.2057.0000 3.3.90.36.00 213 115 311	COFINCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern CONFINCIAMENTO ESTADUAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 213 OC
299	10.301.0004.2016.0000 3.1.90.16.00 214 115 306	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIG. SANITARIA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 214 OC

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	GRUPO
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
306	10.304.0004.2016.0000 4.4.90.52.00 214 115 308	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIG. SANITARIA	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 214 OC
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
360	06.243.0023.2073.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	COFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN COF. ESTADUAL DA ASSIST. SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 311 OC
381	06.243.0023.2073.0000 3.3.90.33.00 311 400 001	COFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN COF. ESTADUAL DA ASSIST. SOCIAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 311 OC
394	06.244.0024.2013.0000 3.3.90.14.00 311 400 002	GS-SUAS-GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOI DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN TRANF. FNAS	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 311 OC
422	06.244.0024.2065.0000 3.3.90.14.00 311 400 002	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN TRANF. FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 311 OC
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
446	15.451.0007.1018.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENT OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC
483	17.511.0009.1020.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS DOMICILIARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC
484	17.511.0009.1021.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. E REST. DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC
485	17.512.0017.1022.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. E REST. DE GALERIAS, ESGOTOS E FOSSAS DOMIC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC

DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.350

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	GRUPO
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
469	20.606.0015.1003.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC
470	25.752.0018.1029.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 510 OC
473	26.782.0020.2045.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 OC
Anulação (-)			-531.064,59	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
101.973.428-09



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

Decreto Nº 025, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal, encargos sociais e dá outras providências administrativas, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que em decorrência do comportamento nos repasses do FPM, caracterizado por oscilações e incrementos inferiores à inflação o custeio da máquina administrativa vem gerando despesas que superam as receitas arrecadadas pelo Município, ocasionado acumulação de débitos e compromissos tais como: pagamento da folha de pessoal, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, e outros, o que compromete a higidez financeira da Administração;

CONSIDERANDO o nível de dependência do Município, superior a 90% (noventa por cento) em relação as transferências federais (FPM) e estadual (ICMS);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

(Continua na próxima página)